



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 1

Subcomissão "Anteprojeto de Lei criando o Conselho Nacional de Política Indigenista"

Dia: 11/07/2007

Local: Representação da COIAB em Brasília (Ed. Assis Chateaubriand, sobreloja)

Membros da CNPI presentes: Selmo Xucuru-Caririr; Jecinaldo Barbosa Sateré-Mawé (coordenador); Gilberto Azanha (Centro de Trabalho Indigenista – CTI) e José Caixeta (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI)

Convidados: João Batista Maglia (Fundação Nacional do Índio - FUNAI); Maria da Piedade de Andrade Couto (Ministério da Justiça – MJ) e Paulo Machado Guimarães (Conselho Indigenista Missionário – CIMI)

Iniciada às 9:30 horas, a subcomissão deliberou pela aceitação da presença dos convidados acima mencionados. Em seguida o coordenador Jecinaldo Barbosa abriu os trabalhos lembrando aos membros da subcomissão sua função e o prazo determinado em Plenária para a finalização de seus trabalhos, 10 de outubro de 2007, quando o colegiado apreciará a minuta de anteprojeto de lei discutida nesta subcomissão. Enfatizou ainda o papel e a importância da CNPI e do futuro Conselho como espaço democrático de discussão e gestão da política indigenista. Foram então apresentadas as minutas das propostas do Governo (MJ) e das entidades indigenistas e organizações indígenas congregadas no Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI). Gilberto Azanha lembrou a todos os dois princípios fundamentais do futuro Conselho que o FDDI e a Mobilização Terra Livre já haviam levado e discutido com técnicos da Casa Civil: o seu caráter deliberativo e a paridade governo e sociedade civil. Paulo Machado Guimarães ponderou que, aceito estes dois princípios pela subcomissão, esta devia concentrar seus trabalhos nas atribuições e composição do Conselho. Acrescentou ainda que a proposta do MJ trazida para a discussão da subcomissão não contemplava nenhum daqueles dois princípios. Justificou então a proposta do FDDI de vincular o Conselho à Secretaria Geral da Presidência da República. A representante convidada do MJ ponderou que, para



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

tal vinculação, deveria ser investigado se tal não confrontaria com a Lei que estabelece as atribuições da Presidência e do MJ. Paulo Machado argumentou que, como se tratam de leis emanadas do Executivo não teria conflito, desde que o projeto de lei do Conselho explicitasse em seu texto a revogação dos títulos, artigos, parágrafos ou incisos que conflitariam com as atribuições da Presidência ou do MJ. O representante convidado da FUNAI, por seu lado, argumentou que a vinculação em tela na imediata vinculação da Funai à Presidência, considerando que se isto acontecesse, seria um avanço pois as questões indígenas ganhariam agilidade e peso político. Observou ainda que o caráter deliberativo do Conselho é fundamental para a sua função de coordenação e normatização da política indigenista. Em seguida Jecinaldo Barbosa fez um resumo dos pontos já discutidos. José Caixeta, do GSI, observou que, no seu entendimento, a vinculação da Funai à Presidência poderia enfraquece-la política e administrativamente. Invocando questão de ordem, o representante do GSI pediu esclarecimentos sobre a agenda da subcomissão; isto feito sugeriu que o representante do MJ assumisse a coordenação da subcomissão do lado do Governo, encaminhamento aprovado pelos membros da subcomissão. Ainda com a palavra, o representante do GSI propôs que a subcomissão realizasse uma comparação entre as duas minutas de anteprojeto em pauta na seqüência dos seus trabalhos. A representante convidada do MJ ponderou que a proposta do FDDI fosse encaminhada aos membros ausentes da subcomissão para ser examinada posteriormente. O representante convidado da Funai considerou que as diferenças de entendimento fossem levadas à Plenária do CNPI, ao que o convidado Paulo Machado Guimarães, do CIMI, contra-argumentou que a subcomissão deveria aprofundar nela os pontos polêmicos antes levados para discussão na Plenária. Os membros da subcomissão concordaram com este encaminhamento. Jecinaldo Barbosa propôs então que os membros da subcomissão deveriam trabalhar em uma proposta mínima para ser apresentada na próxima Reunião Ordinária da CNPI. Neste período, os membros da subcomissão trocariam idéias e opiniões por meio da internet e acordou-se agendar uma reunião para examinar a minuta no dia 06 (seis) de agosto, às 14:30, em local a ser definido de comum acordo entre seus membros. Os membros representantes da sociedade civil se comprometeram em apresentar sua proposta de minuta ao final da Reunião Extraordinária da CNPI, dia 13 (treze) de julho. Nada mais tendo a considerar ou debater, deu-se por encerrada a reunião da subcomissão, às 11:30 horas. Gilberto Azanha



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 2

Subcomissão "Justiça, Segurança e Cidadania"

Ainda não disponível

Anexo 3

Subcomissão "Etnodesenvolvimento"

A primeira reunião de trabalho da Subcomissão de Etnodesenvolvimento da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) realizou-se na sede da Fundação Nacional do Índio (Funai), na sala do Conselho Fiscal, no dia 11 de julho de 2007, das 09h30min às 12h15min, contando com a presença dos **membros indígenas** Aikyry Waiãpi (CNPI/suplente), do Amapá; Luiz Vieira Titiah - Pataxó hã-hã-hãe (CNPI/titular), da Bahia; dos **representantes de governo** Aderval Costa Filho (CNPI/titular) e Henrique Cavalleiro, do Ministério do Desenvolvimento Social; André Araújo (CNPI/suplente), do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Cássio Inglês de Souza, do Ministério do Meio Ambiente; Eduardo Vieira Barnes, do Ministério da Educação; Ivan Abreu Stibich e Rosane de Mattos, da Fundação Nacional do Índio; e do **representante da sociedade civil** Ricardo Verdum (CNPI/suplente), do Instituto de Estudos Socioeconômico, que exerceu a função de coordenador e relator da reunião.

A reunião iniciou com uma apresentação individual dos participantes e seu entendimento e expectativas em relação ao papel da subcomissão. Os representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Educação esclareceram que os respectivos órgãos ainda não redefiniram formalmente os nomes indicados para membros da CNPI; ambos não são nem titulares, nem suplentes na Comissão. Os participantes Henrique Cavalleiro (MDS) e Rosane de Mattos Kaingang (CGDC/Funai) expressaram sua condição de observadores.

Além de tratar do tema específico estabelecido para esta subcomissão, qual seja: a promoção da gestão e sustentabilidade indígena nas suas terras (observadas as questões ambientais implícitas, a segurança alimentar e a inclusão social e produtiva), os participantes reconheceram que sua contribuição vai mais além do campo específico formado pelos programas e ações (em curso ou



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

planejados) do governo federal que se referenciam na noção de *etnodesenvolvimento*, presentes em Ministérios e órgãos vinculados. O grupo vê seu trabalho como potencialmente gerador e oportunizador de contribuições e subsídios para a elaboração do anteprojeto de lei do Conselho Nacional de Política Indigenista e para o novo Estatuto dos Povos Indígenas; também em relação ao objetivo de articulação das políticas públicas.

Aspectos e dimensões do tema/problema

Luiz Titiah ressaltou que um dos principais objetivos da CNPI é propor estratégias de organização das políticas do governo federal para os povos indígenas; que é necessário amadurecer o debate em torno do tema da *sustentabilidade nas terras indígenas* e de como viabilizar isso na prática e discutido nas bases. Nesse sentido, sugeriu a realização de uma avaliação dos programas e ações que de alguma forma trabalham nessa perspectiva: O que foi encaminhado? O que está dando certo? O que está dificultando? Como melhorar e fazer avançar? Uma avaliação que considere tanto a dimensão operacional interna dos Ministérios e órgãos responsáveis quanto às articulações entre Ministérios e órgãos nos diferentes níveis ou esferas de ação (local, regional e nacional).

Rosane de Mattos falou que participa e acompanha ações de outros Ministérios - como o componente Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas e a Carteira Indígena, do Ministério do Meio Ambiente; o Iniciativas Comunitárias do Vigisus II, do Ministério da Saúde; as ações do Ministério do Desenvolvimento Social relativas à distribuição de cesta básica, ao Bolsa Família e aos Centros de Referência de Assistência Social, entre outras –, constatando de forma recorrente a dificuldade que as associações indígenas têm tido para acessar e gerenciar os recursos financeiros disponibilizados via o mecanismo de “projeto”. Faz-se necessário investir na preparação dos indígenas e num assessoramento complementar mais próximo e qualificado. Além do fortalecimento da Fundação Nacional do Índio, com diretrizes internas claras para o setor, recursos humanos qualificados e em maior número, recursos financeiros para as ações, mais participação e controle social indígena nos diferentes níveis, entre outros, destaca a necessidade de arranjos e acordos bilaterais e multilaterais com os outros órgãos. Diz ainda que em vários casos não se trata de “aumentar a produção”, mas de fortalecer os mecanismos de proteção territorial e de ações de recuperação ambiental. Há várias Terras Indígenas onde o passivo ambiental deixado pelos



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

ocupantes não-indígenas está na base dos problemas de sustentabilidade alimentar da população. No tocante ao *etnodesenvolvimento* pensado em termos operacionais, diz que ele deve estar focado no fortalecimento da gestão territorial pelos próprios indígenas.

Rosane ressaltou ainda a dificuldade e falta de transparência para os indígenas de um modo geral acessar informações sobre as *políticas públicas*: sobre como são gerenciadas e como participar da gestão; como acessar os diferentes recursos disponíveis (técnicos, financeiros, etc.); os mecanismos de *controle social* (quando existem) e como exercitar plenamente esse direito.

Os problemas levantados por Rosane foram em parte endossados por Luiz Titiah, acrescentando que ações de *etnodesenvolvimento* pressupõem diagnósticos prévios centrados no terreno e junto com a população indígena. Chamou a atenção para as diversidades regionais e mesmo dentro de uma mesma região – como exemplo, o sertão e o litoral Nordeste. Titiah falou também que é necessário aperfeiçoar ou criar mecanismos mais eficientes de fiscalização dos recursos repassados para prefeituras, citando como exemplo a distribuição das cestas básicas.

Aderval Costa Filho elencou aos presentes o que, do seu ponto de vista, seriam ou deveriam ser os princípios norteadores de uma política que *etnodesenvolvimento*: (1) o fortalecimento institucional, considerando a baixa institucionalidade local como um desafio a ser enfrentado; (2) a integração das ações governamentais em nível federal e no território; (3) o aperfeiçoamento ou a criação de mecanismos de escuta e participação indígena mais eficiente nas instâncias colegiadas e em nível local; (4) o aperfeiçoamento ou a criação de mecanismos de fiscalização, monitoramento e avaliação das ações mais eficientes e com maior transparência e controle social indígena; (5) desenvolver e implementar estratégias para barrar e evitar processos de “assoreamento” ambiental e dos conhecimentos indígenas associados; (6) a realização de diagnósticos prévios como base para o planejamento das ações numa dada Terra Indígena ou conjunto de Terras Indígenas com características semelhantes; (7) ser garantida a equidade entre os povos e biomas na hora de definir as ações de políticas públicas; (8) encontrar mecanismos de resolução de conflitos, como a sobreposição de Terras Indígenas e Unidades de Conservação; e (9) a garantia de autonomia aos indígenas na definição dos seus objetivos de desenvolvimento.

Cássio Inglês de Souza diz que na sua visão – e do Ministério do Meio Ambiente de modo geral - a gestão ambiental não é ou não deve ser vista e operacionalizada dissociada da gestão



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

territorial. Uma política de *etnodesenvolvimento* deve orientar-se para o fortalecimento da capacidade de gestão indígena sobre o território e os recursos naturais disponíveis na Terra Indígena. Informa também que tanto o PDPI quanto a Carteira Indígena têm apoiado algumas experiências de recuperação ambiental, com resultados e lições que podem contribuir para políticas mais amplas nesse sentido. Reforça comentários anteriores sobre a importância e necessidade do fortalecimento das capacidades locais em sentido amplo, isto é, para além da dimensão administrativo-financeira. Faz menção também da questão dos grandes projetos de infra-estrutura previstos para várias regiões do país e seus impactos nas Terras e na população indígena, chamando atenção para a necessidade da sua incorporação no debate relativo ao *etnodesenvolvimento*.

Eduardo Vieira Barnes ressalta que há já uma vasta produção avaliativa sobre experiências e impactos das políticas públicas junto a povos indígenas no Brasil, seja as produzidas pelos próprios órgãos governamentais, seja na academia e pelas organizações não-governamentais indígenas e não-indígenas. Nesse primeiro momento, de início dos trabalhos da Comissão e da Subcomissão de Etnodesenvolvimento, e considerando as competências estabelecidas para a CNPI, sugere a realização de um mapeamento dos programas e ações em curso no âmbito do governo federal e uma avaliação das realizações e desafios. No caso da política de educação escolar indígena, por exemplo, o regime de colaboração (o “pacto federativo”) não está funcionando e dificilmente funcionará; os resultados almejados não estão aparecendo lá na ponta.

Aderval Costa Filho e Rosane de Mattos concordam com a avaliação de Barnes no tocante aos problemas do “regime de colaboração”, situação que vêm observando nos seus respectivos setores de atuação. Há inúmeras situações de conflito local com prefeituras que recebem recursos para ações com indígenas (o caso da merenda escolar, por exemplo).

Aderval lembrou do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento Social, que poderia ser ampliado, incorporando a participação indígena e viabilizando uma alternativa de renda local. Cássio Inglês de Souza menciona a questão dos serviços ambientais, como uma alternativa econômica sustentável aos povos indígenas, mas que ainda foi pouco explorada como política pública; o mesmo pode ser dito em relação à comercialização de “produtos indígenas”.



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Sugestão de encaminhamento

A partir das exposições e debates durante a reunião, constatou-se que:

- A expressão *etnodesenvolvimento* é utilizada operacionalmente nos diferentes órgãos (incluídos os que não participaram da reunião da Subcomissão) associada com diferentes objetivos e motivações; ela aparece rotulando um conjunto bastante amplo e diverso de ações e metodologias de trabalho;
- Há um uso abusivo da expressão *etnodesenvolvimento*, recobrando inclusive ações de caráter eminentemente emergencial e assistenciais e velhas práticas (modernizadas) do indigenismo integracionista;
- Para se avançar propositivamente e gerar subsídios relevantes aos objetivos da CNPI, faz-se necessário a realização de um debate esclarecedor - envolvendo os órgãos governamentais e as representações das organizações indígenas e da sociedade civil com assento na CNPI e seus convidados – de forma a identificar (mapear) essas diferentes formas de entender, expressar e, particularmente, operacionalizar o chamado *etnodesenvolvimento* como política pública;
- Há um visível desconforto com a falta de clareza e de princípios comuns que orientem a atuação dos órgãos e, principalmente, para a integração das ações governamentais em nível federal e no território.

Neste sentido, trazemos para apreciação da plenária da Comissão Nacional de Política Indigenista a proposta de realização de uma “oficina de trabalho”, que pode se dar na forma de uma Reunião Extraordinária da CNPI, em meados de setembro de 2007, para uma avaliação crítica dos programas e ações do governo federal que se identificam, de diferentes perspectivas, com a promoção do chamado *etnodesenvolvimento* no meio indígena. Seriam incluídos na pauta da avaliação tanto os programas e as ações relacionadas diretamente com os povos indígenas quanto àquelas ações nas quais os/as indígenas aparecem como “beneficiários”.



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 4

Subcomissão "Assuntos Legislativos"

Aos onze dias de julho de dois mil e sete realizou-se a primeira reunião de trabalho da Subcomissão de Assuntos Legislativos da CNPI, que teve início às quatorze horas e trinta minutos, na sala 208, do Ed. Venâncio III, do SDS, em Brasília-DF, com a participação das seguintes pessoas: Antonio Pessoa, do Povo Potiguara; Wilson Matos, advogado e membro do Povo Terena; Saulo Feitosa, Vice-Presidente do Cimi; Cláudio Scliar, Secretário Executivo do MME; Maria da Piedade Andrade Couto, Coordenadora da Coordenação de Análise e Pareceres do Departamento de Processo Legislativo da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Héber Grácio, do MMA; João Batista Maglia, da Funai; Cel. Marcondes José Tenório, representante do Ministério da Defesa na CNPI; Ubiratan Souza, advogado e membro do Povo Wapixana; Paulo Machado Guimarães, advogado e Assessor Jurídico do Cimi. Antes da abertura dos trabalhos o Sr. Cláudio Scliar pediu a palavra para justificar sua impossibilidade de participação na reunião. Segundo ele, em sua agenda a mesma ocorreria pela manhã, razão pela qual assumiu um outro compromisso com a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e necessitava deslocar-se para lá. Aproveitou ainda para manifestar seu entendimento em relação ao Anteprojeto de Lei sobre Mineração, elaborado pelo Poder Executivo, com participação de representantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Minas e Energia e do DNPM. Para ele, há inovações no ante-projeto de lei, tais como a supressão do direito de prioridade previsto no Código de Mineração. Além disso, todos os direitos minerários a partir da promulgação da lei deixarão de existir. O Projeto prevê, ainda, o laudo antropológico, laudo geológico e a participação do Congresso Nacional nos processos da mineração. Informou que o projeto não foi apresentado ao setor empresarial. Após a fala do Sr. Cláudio Scliar, o advogado João Batista Maglia, representante da Funai, destacou que a mineração pode representar o genocídio dos povos indígenas. Observou que há áreas, não indígenas, em que a mineração poderá ser efetuada. Há, também, problemas mais urgentes a serem tratados no Brasil, como a questão da tríplice fronteira. Esta sua posição foi contestada pelo representante do Ministério da Defesa, Cel. Tenório que se manifestou em defesa da mineração em terra indígena, argumentando que há uma riqueza mineral muito grande e se faz necessário o uso da



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

mesma para o país. O representante do Cimi, Saulo Feitosa, chamou a atenção para a pauta da reunião lembrando a todos que a Subcomissão tem como objetivo discutir todos os PLs, PECs e demais proposições legislativas relativas aos direitos dos povos indígenas, não devendo portanto limitar-se à questão da mineração. Lembrou ainda que na primeira reunião da CNPI houve um encaminhamento para que se priorizasse o Estatuto dos Povos Indígenas. Feitos os esclarecimentos devidos, o advogado Paulo Machado Guimarães foi convidado a apresentar um histórico sobre a tramitação dos Projetos de Lei que tratam do Estatuto da Sociedade Indígena. Entende que os projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados, desde 1991 e 1992, bem como os que lhes foram pensados resultaram na aprovação, pela Comissão Especial constituída pela Presidência da Câmara dos Deputados, de um Substitutivo, que trata de uma quantidade ampla de temas de interesse dos povos indígenas, inclusive sobre a pesquisa e lavra de minérios em terras indígenas. Em 6 de dezembro de 1994, porém foi interposto recurso na Mesa da Câmara dos Deputados, contra a decisão da Comissão Especial, expressa no Substitutivo por ela aprovado, para que o Plenário da Câmara dos Deputados o analisasse e deliberasse a respeito. Observou, então desde aquela data o recurso interposto em relação ao referido Substitutivo está com sua tramitação paralisada na Mesa da Câmara dos Deputados, portanto há doze (12) anos e sete (7) meses e cinco (5) dias. Avaliando que a tramitação do novo Estatuto do Índio já se encontrava com sua tramitação paralisada, em 1996, o Senador Romero Jucá apresentou no Senado um Projeto de Lei visando regular a exploração mineral em terras indígenas. Esta proposição foi aprovada no Senado sem alterações e desde 1996 encontra-se na Câmara dos Deputados. Este Projeto de Lei, de nº 1610/96, do Senador Romero Jucá foi extraído do capítulo do Substitutivo da Comissão Especial constituída para analisar e dar parecer sobre os projetos de lei de novo Estatuto do Índio. Na avaliação do advogado convidado pela Subcomissão, a aprovação do PL 1610/96 representa a consagração de um “*desencarrilhamento*” relativo ao curso normal que a normatização da matéria deveria ter no Poder Legislativo. Ainda de acordo com Paulo Machado Guimarães, sob a lógica dos interesses indígenas, sabe-se da força do poder econômico das empresas de mineração, porém o importante é viabilizar a discussão harmônica dos textos no âmbito de um diploma legal único, ou seja o “*Estatuto dos Povos Indígenas*”. Dessa forma, o “*trem retornaria ao trilho*”, representado pela regular tramitação do “*Estatuto dos Povos Indígenas*”. Ainda em seu entendimento, a solução representada pelo PL 161/96 e agora pela sugestão do Governo em torno de um Ante-Projeto de Lei sobre mineração em



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

terras indígenas, representam que “*o trem saiu do trilho*”. O correto significaria, portanto retomar a discussão do “*Estatuto dos Povos Indígenas*” na Câmara dos Deputados, conforme defendido pelas lideranças do movimento indígena, que por ocasião da mobilização do “*Abril Indígena*”, em 19 de abril de 2007 se manifestaram aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no sentido de que o Recurso interposto contra a decisão da Comissão Especial da CD, em junho de 1994, fosse aprovado pelo Plenário da Câmara, abrindo-se prazo para apresentação de emendas de plenário, sem tramitação em regime de urgência, constituindo-se nova Comissão Especial para analisar e dar parecer sobre as novas emendas de plenário, viabilizando-se ampla consulta aos povos e às organizações indígenas, viabilizando-se uma nova repactuação sobre a legislação que regule a situação jurídica dos povos indígenas no Brasil. Dessa forma, as sugestões que atual governo tem em relação à exploração mineral em terras indígenas seriam apresentadas na forma de emendas de plenário. Por fim, o advogado Paulo Machado Guimarães sugeriu que a Subcomissão procedesse a um levantamento das proposições legislativas que estão tramitando no Congresso Nacional para que a Comissão tome conhecimento dos temas e ofereça parecer sobre os mesmos. O advogado Ubiratan fez referência à boa fé, mencionada na Convenção 169 da OIT, que deve orientar as medidas que afetem as comunidades indígenas, fazendo-se mister uma leitura global dos direitos indígenas para evitar a quebra da harmonia na compreensão de seus interesses. Deve-se levar em conta que o que está em jogo são as vidas dos povos indígenas. Reafirmando o entendimento já alcançado pela CNPI, no sentido de que a mineração em terra indígena deve ser tratada no Estatuto dos Povos Indígenas, o advogado Wilson Matos afirmou que a junção dos Projetos de Lei que tramitam separadamente do Estatuto dos Povos Indígenas vai trazer uma lógica normativa que ajudará os povos indígenas na defesa dos seus direitos. Saulo complementou apresentando seu entendimento quanto ao risco de que os PLs sobre o Estatuto dos Povos Indígenas e seu Substitutivo aprovado em junho de 1994 viessem a ser definitivamente “*engavetados*”, caso ocorresse a aprovação de um projeto de lei específico para mineração em terra indígena. A representante do Ministério da Justiça, advogada Maria da Piedade, ainda referindo-se ao anteprojeto do Poder Executivo, salientou que a mineração dependerá da concordância das comunidades indígenas. Quanto ao tema do Estatuto, entende ser impossível que se trate da atualização do mesmo apenas nas reuniões da Subcomissão. Sugeriu reunião extraordinária para tratar do tema. Houve na seqüência manifestações de concordância pela priorização da discussão do



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

estatuto pelo Srs. Antonio Pessoa e Héber Grácio. Tendo se chegado ao consenso, aprovaram-se os seguintes encaminhamentos: 1 – Realizar levantamento de todas as proposições legislativas referentes aos povos indígenas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com colaboração da SAL/MJ e do Cimi. A Subcomissão de Assuntos Legislativos elaborará parecer sobre as proposições legislativas, a serem apresentados à CNPI e, sendo aprovados deverão ser encaminhados ao Presidente da República, para que, por intermédio da Secretaria de Relações Institucionais, possa subsidiar a apreciação das matérias pelos parlamentares no Poder Legislativo; 2- A Subcomissão de Assuntos Legislativos deverá encaminhar a discussão do Estatuto dos Povos Indígenas, tendo como referência o Substitutivo já aprovado na Câmara dos Deputados, em junho de 1994; 3 – O Ante-Projeto de Lei sobre mineração em terras indígenas elaborado pelo Poder Executivo deverá ser considerado para a discussão do “*Título V – Do Aproveitamento dos Recursos Naturais Minerais, Hídricos e Florestais*” - do Substitutivo aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados (PL 2057/91); 4 – A Subcomissão de Assuntos Legislativos reunir-se-á extraordinariamente nos dias 9, 10 e 11 de agosto, ocasião em que se fará um estudo sobre o Substitutivo da Comissão Especial relativo ao PL 2057/91 e aos que lhe estão apensados, e será definido um cronograma de trabalho para discussão com as comunidades indígenas e com parlamentares. E por ser a exata expressão do que fora tratado e deliberado na reunião firmo a presente ata na condição de Coordenador da Subcomissão de Assuntos Legislativos da Comissão Nacional de Política Indigenista.

Saulo Ferreira Feitosa



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 5

Subcomissão "Educação Escolar Indígena"

No dia 11 de julho de 2007, na Sala de Reuniões da Diretoria de Educação para a Diversidade e Cidadania do Ministério da Educação, às 14:15, em Brasília, se reuniu a Subcomissão de Educação Escolar Indígena para a 1ª Reunião Ordinária da Subcomissão. Estavam presentes Francisca Navantino de Ângelo/Pareci (Coordenadora), Maria Helena de Sousa Fialho (FUNAI), Ricardo Weibe Tapeba (APOINME), Kleber Gesteira (MEC) e Thiago Garcia (MEC). A representante indígena Pierlângela não conseguiu chegar a tempo para a reunião por problemas no voo. A representante da Secretaria Geral da Presidência está participando da reunião da Subcomissão de Gênero e não pode vir. Durante a reunião esteve presente em determinado momento Teresinha G. Maglia para informar sobre o trabalho das demais subcomissões e se colocar à disposição para eventuais necessidades dessa subcomissão. Francisca Pareci apresentou a proposta de pauta para a reunião, que foi aprovada pelos demais membros: 1. Discussão sobre proposta do Estatuto dos Povos Indígenas; 2. Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (regionais e nacional); 3. Apresentação da situação da Educação Escolar; 4. Avaliação do Plano Nacional de Educação; e 5. Agenda de Trabalho para a Sub-Comissão de Educação. **Estatuto dos Povos Indígenas:** Francisca Pareci informou que no dia 10/07 os representantes indígenas da CNPI se reuniram e decidiram que a discussão sobre a proposta de substitutivo para o Estatuto dos Povos Indígenas deve ser prioritária em cada uma das nove subcomissões, no âmbito de suas atribuições temáticas. Assim, a subcomissão de educação deverá discutir o capítulo de educação escolar para esse substitutivo. Foi apresentado o substitutivo organizado pelo CIMI e a proposta de Estatuto do Ministério da Justiça que trata de educação no Capítulo III. Foi solicitado à Teresinha Maglia, Secretária Executiva da CNPI, que seja providenciado junto à Assessoria Parlamentar do MJ quais são as propostas que estão em tramitação no Congresso Nacional e o local em que estão. Teresinha se comprometeu a providenciar e entregar para a subcomissão, afim de subsidiar as discussões sobre o capítulo de educação no estatuto. **Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena:** A Conferência de EEI deve ser institucionalizada como instância de diálogo entre os Povos Indígenas e as instâncias governamentais. Deve ser garantida o controle social e participação do



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

movimento indígena na construção da política de educação escolar indígena. Além disso, as Conferências regionais e nacional devem ser um espaço para avaliação da situação da EEI. Os membros da Subcomissão de Educação reforçaram a necessidade de viabilizar o início das conferências o mais rápido possível para que a Conferência Nacional seja realizada ainda em 2008. Foi analisada a Memória da última reunião ordinária da Comissão Nacional de Educação Escolar, ocorrida em São Gabriel da Cachoeira em 23 e 24 de março de 2007, onde foi proposto o primeiro desenho das conferências. Francisca Pareci colocou que a proposta de realizar a Conferência dos Povos do Xingu separado do restante dos povos do MT não é a divisão ideal. Sugeriu que se unificasse as duas conferências em Cuiabá ou que se crie divisões regionais a exemplo do que foi feito na Conferência da FUNAI. Deliberou-se que para viabilizar as conferências deve ser convocado um Grupo de Trabalho da CNEEI, conforme decidido na reunião da CNEEI em São Gabriel da Cachoeira, será formada por Pierlângela Nascimento, Rosângela Inácio, Edilene Pajeú e Gersem Baniwa, para construir proposta de Estatuto e Regimento Interno para as Conferências. Assim, ficou definida reunião com o GT nos dias 08, 09 e 10 de agosto. Antes deverá ser encaminhado subsídios aos membros do GT (Regimento da Conferência da FUNAI e da Saúde e outros documentos) para elaborarem essa minuta. O GT poderá solicitar a presença de convidados e assessoria especializada para a construção do regimento. Essa proposta deverá ser submetida à CNEEI e a Subcomissão da CNPI para definição final da conferência. Ficou decidido que a CNEEI se reunirá nos dias 27, 28 e 29 de agosto para avaliar a proposta do GT e encaminhamentos necessários para iniciar o processo das conferências. Deverá também ser criado Grupos de Trabalho (Relatoria e Logística) para organização e realização da conferência. **Apresentação da situação da Educação Escolar:** Os membros apresentaram os principais problemas enfrentados pela Educação Escolar Indígena atualmente: 1. Grande número de alunos indígenas que estão estudando fora da aldeia. Segundo dados de cerca de 50 Unidades Regionais da FUNAI, 11.000 alunos no primeiro segmento do EF, 14.000 alunos no segundo segmento do EF e 10.000 alunos no EM estão estudando fora de suas aldeias. 2. Há muitos problemas de gestão nas políticas para a formação de professores indígenas e de técnicos das Secretarias de Educação. Dificuldade no acesso aos recursos financeiros do MEC para realização dos cursos de formação. 3. Falta definição das diretrizes curriculares para a formação de professores indígenas. A legislação não acompanha a prática da EEI na ponta. 4. Os diagnósticos da Educação Escolar não são completos e exaustivos. É necessário um



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

diagnóstico quantitativo e principalmente qualitativo para buscar soluções práticas para EEI. 5. Indefinição de política para o Ensino Superior Indígena tanto nas licenciaturas interculturais e em cursos de outras áreas. 6. Falta de uma política para Educação Infantil nos casos em que a demanda é pertinente. 7. Enquadramento das Escolas Indígenas como escolas diferenciadas e outras situações relatadas em vários documentos do movimento indígena. As exigências para legalização das escolas indígenas são as mesmas das escolas urbanas. É preciso respeitar as especificidades das Escolas Indígenas. O Representante do MEC, Kleber Matos, não concorda com os pontos 2, 3 e 4.

Avaliação do Plano Nacional de Educação: A proposta de Avaliação do Plano Nacional de Educação, construída pelo consultor Luis Donisete Grupioni, será apresentada e submetida a apreciação da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena na próxima reunião ordinária.

Convidados para participar da Subcomissão de Educação: Cada Subcomissão da CNPI poderá convidar 6 representantes indígenas e 6 representantes não-indígenas para participar das reuniões da CNPI e subsidiar as discussões das subcomissões. Esses convidados devem ter experiência, vivência e comprometimento com a questão da educação escolar indígena e deve estar atuando diretamente na base da EEI e do movimento indígena, afim de garantir a qualidade da discussão e dos encaminhamentos da subcomissão. Deverá ser definido pela Secretaria Executiva da CNPI qual instituição irá custear as despesas com deslocamento e hospedagem dos convidados indígenas e não-indígenas quando necessário. Ficou definido provisoriamente os seguintes convidados:

Indígenas: 1. Edilene Pajeú (Pretinha Truká) (PE); 2. Lourenço Krikati (TO); 3. Telmo Ribeiro Macuxi (RR); 4. Agnaldo Santos do Jesus Pataxó (BA); 5. Romancil Kretã.

Não-Indígenas: 1. Carlos Roberto Jamil Cury; 2. Luis Donisete Grupioni; 3. Luis Otavio da Cunha; 4. Vera Olinda; 5. Antônio Carlos Sousa Lima; Foi indicado como Relatora da Subcomissão a professora Pierlângela Nascimento. Os membros da Subcomissão propuseram que esta Ata seja divulgada amplamente para as organizações de professores e outras organizações indígenas e aos demais segmentos da educação escolar indígena. Após discussões exaustivas e desgastantes a Coordenadora deu por encerrada a presente reunião às 19:15. Eu, Thiago Garcia, indicado como secretário dessa reunião, subscrevo.



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Agenda de Trabalho

| Data | Evento | Participantes | Local |
|------------|--|--|-------|
| 08 a 10/08 | Reunião do GT da CNEEI para construção do Regimento e Estatuto | Pierlângela Nascimento, Rosângela Inacio, Edilene Pajeú Truka, Gersem Baniwa, convidados e assessoria. | FUNAI |
| 27 a 29 | Reunião Ordinária da CNEEI para definição da Conferência | Membros da CNEEI, MEC, FUNAI e convidados | FUNAI |



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 6

Subcomissão "Subcomissão de Gênero, Infância e Juventude"

A reunião iniciou-se as 10:00h do dia 11/07/07, na sala de reunião do INCRA com a presença dos membros Kohalui Karajá, José Ciriaco Sobrinho – Potiguara, Quenes Gonzaga – Secretaria Geral da Presidência da República, Léia Bezerra do Vale/Coordenadora Institucional/FUNAI) e as convidadas Valéria P. Pereira/COIAB/DMI e Miriam Terena/CGDDI/FUNAI, os quais se apresentaram e na seqüência a palavra foi passada para a Sr. Léia Vale que informou sobre a recém criada Coordenação das Mulheres Indígenas e ações que vem sendo desenvolvidas pela FUNAI em relação a questão de gênero e apresentou documentos consolidados das demandas das mulheres indígenas sobre as questões de direitos/violações; educação; saúde; capacitação/atividade produtiva/assistência; meio ambiente/fiscalização e vigilância e regularização fundiária. Apresentou ainda documento “Uma Proposta de Diretrizes e Políticas Públicas para as Mulheres Indígenas”, elaborado na Oficina de Capacitação e Discussão sobre Direitos Humanos, Gênero e Políticas Publicas para as Mulheres Indígenas, realizada em 2002, “essas informações poderão servir como subsídios para as discussões referentes ao tema, ressaltou ainda”.

O Sr. José Ciriaco – Capitão Potiguara, membro da comissão de direitos humanos da Universidade Federal da Paraíba, tem feito alguns atendimentos nas questões de direitos indígenas, principalmente nas questões das mulheres (questões trabalhistas, criminais e outros);

Dando continuidade o Sr. Kohalue informou que atualmente é o Gerente do Núcleo Indígena do Governo de Tocantins, posteriormente estará assumindo o cargo de coordenador dos povos indígenas do Estado de Tocantins. Estão iniciando discussões com as mulheres indígenas daquela região e ressaltou que futuramente estarão criando dentro da Secretaria uma coordenação de mulheres indígenas para encaminhar as questões de gênero, reforçou seu apoio total as demandas das mulheres.

A Sra. Quenes Gonzaga informou sobre o trabalho em relação à questão de gênero que vem desenvolvendo pela Secretaria Geral da Presidência e que provavelmente justifica sua indicação para fazer parte dessa subcomissão, salientou e questionou se a FUNAI teria informações sobre o que vem sendo feito no tema infância e juventude...



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

A Sra. Leia Vale informou que a FUNAI tem ações na CGE e CGDDI que contemplam o tema e que a servidora Miriam poderia informar pela CGDDI o que vem sendo trabalhado; Posteriormente buscará informações junto a CGE para ser socializada com os demais membros da subcomissão numa próxima reunião, já que nessa primeira não houve tempo de reunir essas informações.

A Sra. Miriam informou que o tema grave que vem sendo colocado pelas mulheres é a questão da violência contra as mulheres indígenas que deve ser tratado como prioridade. Ressaltou que a CGDDI pretende fazer um levantamento junto às comunidades sobre o número de casos de violências, que tipo de violência e outros dados (gerar um banco de dados);...

Quenes Gonzaga reforçou a importância da criação de um banco de dados, que poderia entrar como recomendação para CNPI, uma vez que na reunião anterior foi sugerido pelos próprios indígenas que integram a CNPI, que essa demanda (pesquisa quantitativa e qualitativa dos povos indígenas) pudesse ser transformada em um banco de dados que ficasse disponível para os diversos setores do Governo Federal (Ministérios e Secretarias que desenvolvem ações que correspondem às demandas indígenas) consultarem com vistas a elaborar ações/programas para corresponder tais demandas e que disponibilizasse também, informações específicas relacionadas à questão de gênero, infância e juventude.

A Sra. Valéria solicitou a palavra para também fazer suas colocações e sugestões; ressaltou que deveria ter sido convidada uma representante da SEPM para contribuir nas discussões, sugeriu encaminhar para CNPI convidar para as próximas reuniões; informou sobre o encontro que foi realizado pelo DMI/COIAB, com o tema “Mulheres Indígenas, Violência e Políticas Públicas”, onde foi convidada a Dra. Débora Duprat (6ª Câmara) como palestrante, onde foi questionada pelas mulheres se tinha conhecimento de casos de denuncia de mulheres indígenas da violação de seus direitos, no Ministério público, e como resposta obtiveram não. Ressaltou que o ponto mais forte nas discussões do movimento de mulheres indígenas é a questão da violência contra a mulher indígena; Reforçou a criação de um banco de dados com as informações com recorte de gênero. Colocou que as mulheres indígenas querem discutir sobre a Lei Maria da Penha que foi elaborada sem a participação das mulheres indígenas e que não contempla a especificidade das mulheres indígenas; As mulheres indígenas querem apoio da Secretaria Especial de Política para as Mulheres para o fortalecimento de suas organizações regionais, pois precisam discutir com as comunidades



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

suas leis internas considerando suas especificidades, costumes etc... ; a importância do papel da mulher hoje no seio familiar está cada vez mais forte e a especificidade da mulher indígena deve ser considerada nas discussões e execução de atividades com as mulheres indígenas (referiu-se a falta de comunicação dos órgãos federais com as mulheres indígenas); O estatuto do índio deve ser considerado em todas as discussões referente ao tema da Subcomissão;

Quenes Gonzaga, ressaltou a importância de haver mais representantes de mulheres indígenas que pudesse esta discutindo o tema, pois os depoimentos das mulheres da base como Valéria são extremamente importantes para a construção de (políticas/Ações/programas) para ser apresentada pelo o governo; propôs que a FUNAI disponibilizasse as informações sobre os trabalhos (cópias dos textos e planilhas que sistematizam as ações ou a escuta feita pela FUNAI junto aos povos indígenas) que vem desenvolvendo com relação ao tema para os integrantes da Subcomissão; acredita que a forma como está sendo conduzido o trabalho em conjunto terá resultados positivos.

Após as colocações foram elaboradas as seguintes recomendações do grupo para a CNPI:

- 1- Convidar uma representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para participar das reuniões;
- 2- Que seja discutida com as mulheres indígenas a Lei Maria da Penha, que não atende as especificidades das mulheres indígenas;
- 3- O Estatuto do Índio deve ser considerado em todas as discussões da CNPI;
- 4- Que todas as informações das ações que a FUNAI vem executando em relação ao tema “Gênero, Infância e Juventude” seja socializada com os integrantes da Subcomissão;
- 5- Criação de um banco de dado com recorte (com informações do que já existe na FUNAI) de gênero e principalmente tornar público para os demais órgãos do governo;
- 6- Garantir orçamento específico nas Ações do governo para o atendimento das demandas das mulheres indígenas (PPA);
- 7- Que seja garantido que as delegadas indígenas escolhidas nas Conferências Regionais para participarem da II Conferencia Nacional de Política para as Mulheres, que será realizada em Brasília no período de 18 a 21/08 cheguem em Brasília dois dias antes da Conferencia, proposta do DMI/COIAB;



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista

Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

- 8- Que as mulheres indígenas suplentes dos membros da CNPI participem das reuniões da Subcomissão gênero, infância e juventude, dada à especificidade do tema;

Finalizando a reunião foram lidas e aprovadas as recomendações que deverão ser encaminhadas a CNPI.

Brasília/DF, 11 de julho de 2007



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 7

Subcomissão "Planejamento, Orçamento e Gestão"

Proposições a serem avaliadas pela plenária da CNPI

1) Acompanhamento de Ações do Programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (PPA) - (Controle social)

- Elaborar Método para Monitorar execução orçamentário-financeira do **Programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas** e de outras ações do Governo Federal (apresentar proposta na 3ª Reunião Ordinária)
- Solicitar aos setoriais destacar as ações direcionadas as sociedades indígenas que não constam do programa **Proteção e Promoção dos Povos Indígenas** e enviar para a subcomissão; (enviar para a Secretaria Executiva: e-mail teresinha.maglia@mj.gov.br) (Imediato)
- Solicitar aos setoriais informações sobre projetos, editais e outros instrumentos de direcionamento de recursos. (enviar para a Secretaria Executiva: e-mail teresinha.maglia@mj.gov.br) (Imediato)
- Solicitar que os setoriais enviem a legislação (portaria, edital ou outro instrumento) para elaboração de banco de informações para divulgação nas comunidades e elaboração de estratégias de capacitação e direcionamento de recursos. (enviar para a Secretaria Executiva: e-mail teresinha.maglia@mj.gov.br) (Imediato)
- Implementação de estruturas de participação dos povos indígenas na definição da alocação de recursos nas unidades regionais; (a FUNAI, em articulação com outros órgãos governamentais, deve garantir os recursos adequados para a efetiva participação indígena); (modelo a ser desenvolvido pela subcomissão).

2) Elaborar cartilhas orientando sobre as possibilidades de uso dos diferentes instrumentos (recursos orçamentários, editais, projetos, etc;)

3) Elaborar documento orientando os órgãos setoriais a considerar a questão indígena na elaboração dos seus editais, de preferência orientando-os para consulta previa ao órgão indigenista e subcomissão adequada dessa CNPI (apresentar proposta de documento na 3ª Reunião Ordinária)



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

- 4) Propõe implementação de banco de informações adequadas para a gestão e alocação de recursos.
- **Priorizar o Censo Indígena com informações relevantes para o planejamento das ações;**
 - **Iniciar estudos para a implementação de sistema de georeferenciamento para orientar a alocação de recursos orçamentários e acompanhar os resultados das ações; (a subcomissão tem a preocupação em identificar órgão com capacidades efetivas para a implementação de estratégias apropriadas para essa ação e questiona a oportunidade da criação de ação específica no PPA para garantir a existência de um sistema coordenado interinstitucional).**
- 5) Propõe Oficina de capacitação para monitoramento e uso dos instrumentos de controle-acompanhamento orçamentário; (3ª Reunião Ordinária)
- 6) Convidar Gilson e Ferrarezi para apresentar para a subcomissão o modelo de reunião ampliada e participativa do Rio Grande do Sul (nas reuniões se discutem ações da FUNAI, FUNASA, Educação, atividades produtivas, etc.); (verificar se e similar ao modelo proposto pelo GTI-Índios); (2ª. Reunião Ordinária)
- 7) Solicita a FUNAI apresentação da proposta de reestruturação da instituição;
- 8) Propor solicitar aos órgãos de controle oficial (TCU, CGU e outros) relatórios avaliativos e de auditoria de ações na área indigenista para subsidiar os trabalhos da subcomissão; (imediato).



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos
Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

Anexo 8

Subcomissão "Saúde Indígena"

Primeira reunião da subcomissão de saúde – Comissão Nacional de Política Indigenista

Brasília/DF, 11/07/2007

Presentes: Antônio Costa – Funasa

Ademir Gudrin - Funasa

José Arão (coordenador) – Conselho distrital de saúde indígena do Maranhão

Lindomar – povo Xocó

Marcos Tupã – povo Guarani

Ricardo Neves – Ministério do Desenvolvimento Social

Após apresentação dos presentes tomou a palavra Antônio Costa discutindo o fato de que o sistema de saúde indígena não tem acompanhado o desenvolvimento do SUS. Comentou o fato de que a Funasa ficou fora da discussão da Portaria 399 (pacto pela vida).

Um dos pontos ressaltados de forma consensual foi a necessidade de se fazer uma reforma do sistema de saúde indígena.

Como pauta da reunião foram estabelecidos os seguintes pontos: Instalação da comissão; Definição dos temas; Definição do calendário

Os pontos centrais apontados pelos membros efetivos e convidados da subcomissão foram:

- necessidade de fazer um levantamento geral da situação dos DSEI, observando as propostas que vem sendo apresentadas pelos eventos organizados pelo movimento indígena
- necessidade de promover uma discussão sobre a reforma do subsistema de saúde indígena



Ministério da Justiça - MJ
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Comissão Nacional de Política Indigenista
Anexos

Atas das reuniões realizadas pelas subcomissões

- discutir as implicações que o termo “especial” tem na saúde indígena, que o diferencia no contexto do SUS

Outras questões discutidas foram:

- a ingerência das coordenações regionais nos DSEI
- a necessidade de maior autonomia dos DSEI
- criação de um fundo distrital de saúde
- necessidade de maior articulação da subcomissão junto ao Fórum dos Presidentes de Conselhos de DSEI

Encaminhamentos:

- elaborar documento solicitando a criação de uma comissão para discutir e propor a reforma do subsistema de saúde indígena
- buscar o nivelamento de informações entre os membros da comissão